



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 034/2017

Extingue todas as gratificações concedidas a título de regime especial de trabalho (GDE, GTI e CNE), no âmbito do município de Monte Alegre (PA) e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a premente necessidade de se ajustar os gastos com pessoal aos percentuais permitidos em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas todas as gratificações anteriormente concedidas aos funcionários públicos deste município a título de Dedicção Exclusiva (GDE), Tempo Integral (GTI) e Cargo de Natureza Especial (CNE).

Art. 2º - Não se inclui nesta decisão as gratificações concedidas por ordem judicial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de janeiro de 2017.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal